



Lei Nº 1193/2022

Recolhi 16/09/22  
09:49  
Simone P. Boncães

**SUMULA** – Dispõe sobre alteração de dispositivos da **LEI Nº 1145/2021**, que Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Torixoréu - MT, para o Exercício de 2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Torixoreu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º**- Fica alterado o art. 6º da Lei Municipal nº. 1145/2020, de 23 de novembro de 2021, que passará a vigor com a seguinte redação:

**Artigo 6º - Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de que trata esta lei:**

I- Abrir créditos suplementares até o limite de 55% (Cinquenta e Cinco por cento) do total da Despesa fixada no art. 1º, observado o disposto no parágrafo 1º incisos I, II, III e IV, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1.964.

II- ...

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torixoreu/MT, aos 06 dias do mês de Setembro de 2022.

  
**THIAGO TIMO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal